



CÂMARA MUNICIPAL FRANCO DA ROCHA

ESTADO DE
SÃO PAULO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

THIAGO ROBERTO ATHADEMOS SEIXAS, Presidente da Câmara Municipal de Franco da Rocha/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela lei,

CONSIDERANDO os elementos constantes do presente processo de INEXIGIBILIDADE, o qual foi devidamente instruído com a justificativa da contratação, a escolha do fornecedor e a compatibilidade do preço praticado com os valores de mercado;

CONSIDERANDO que o processo reúne todos os documentos exigidos pela legislação vigente, comprovando a regularidade fiscal, trabalhista e a qualificação técnica da empresa contratada;

CONSIDERANDO que o **Parecer Jurídico** atesta o cumprimento das exigências legais e dos requisitos para a contratação direta, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

RATIFICO o ato de contratação direta da empresa **CURY E AUGUSTO NEVES ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.904.180/0001-79, com fundamento no artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos da INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025, constante do Processo Administrativo nº 023/2025.

Objeto: Contratação de ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA especializado em prestação de serviços de consultoria e assessoramento, bem como, atuação junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme Termo de Referência.

Vigência: De 01/10/2025 até 01/10/2026, podendo ser prorrogado por interesse das partes, mediante justificativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor Global: R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Franco da Rocha, 30 de setembro de 2025



THIAGO ROBERTO ATHADEMOS SEIXAS
Presidente da Câmara Municipal de Franco da Rocha

Inexigibilidade nº 001/2025

